

DECRETO Nº 229/2021

Dispõe sobre a designação de Encarregado do Município de Águas Frias – SC, em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **Carlos Alberto Daga** matrícula nº 12-4 ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Controle Interno para exercer as funções de Encarregado da comunicação entre o Controlador Município de Águas Frias com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Art. 2º São atribuições do Encarregado de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD;

V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário;

VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD;

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 23 de novembro de 2021

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento